DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VIII / Edição N° 1788 sexta-feira, 6 de novembro de 2026 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – DECRETO

DECRETO Nº 2.292, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

Institui o Programa Municipal "Praças Brincantes pela Primeira Infância" no Município de Presidente Olegário/MG e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI, art. 65, alínea "a" do inciso I, do art. 90, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 227 da Constituição Federal, que estabelece como dever da família, da sociedade e do Estado assegurar, com absoluta prioridade, os direitos da criança;

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, especialmente o direito da criança de brincar, divertir-se e utilizar os espaços públicos e comunitários;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016 – Marco Legal da Primeira Infância, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas destinadas às crianças na primeira infância;

CONSIDERANDO que o art. 17 da Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016 estabelece que União, Estados, Distrito Federal e Municípios deverão organizar e estimular a criação de espaços lúdicos que promovam o bem-estar, o brincar e o exercício da criatividade, bem como a fruição de ambientes livres e seguros nas comunidades;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 15.512, de 22 de setembro de 2026, que dispõe sobre princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a efetivação, com absoluta prioridade, do direito da criança e do adolescente à natureza; e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade de promover cidades mais acolhedoras, seguras, acessíveis e adequadas às necessidades das crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos;

CONSIDERANDO as diretrizes e ações previstas no Plano Municipal pela Primeira Infância de Presidente Olegário/MG;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Presidente Olegário/MG, o **Programa Municipal "Praças Brincantes pela Primeira Infância"**, destinado à promoção do brincar, da convivência comunitária, da ocupação qualificada dos espaços públicos e do desenvolvimento integral das crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos.

Art. 2º O Programa tem por finalidade transformar, de forma temporária ou permanente, praças e outros espaços públicos municipais em ambientes seguros, acessíveis, inclusivos, acolhedores e estimulantes para o brincar e a convivência das crianças e de suas famílias.

Art. 3º São objetivos do Programa:

I – ampliar as oportunidades de brincar em espaços públicos;
II – garantir às crianças o acesso a ambientes seguros, acessíveis, saudáveis e adequados ao seu desenvolvimento;
III – estimular a ocupação dos espaços públicos pelas crianças e suas famílias;
IV – promover a convivência familiar e comunitária;
V – incentivar o contato das crianças com a natureza;
VI – estimular a mobilidade ativa e segura nos territórios;
VII – fortalecer o vínculo das crianças com seus bairros e comunidades;
VIII – promover atividades culturais, artísticas, esportivas, educativas e recreativas;
IX – favorecer a interação entre crianças de diferentes idades e condições, respeitando a diversidade e promovendo a inclusão;
X – fortalecer a participação das crianças na construção e qualificação dos espaços públicos destinados à primeira infância;
XI – incentivar a participação da comunidade na preservação e valorização dos espaços brincantes;
XII – contribuir para a implementação das ações previstas no Plano Municipal pela Primeira Infância.

Art. 4º Consideram-se **Praças Brincantes** a Praça Manoel Antônio Martins, denominada pela Lei Municipal 1.439, de 29 de junho de 1993 e a Pista de Caminhada José Teófilo Piau, denominada pela Lei Municipal 2.565, de 04 de junho de 2012, destinados, de forma permanente ou temporária, à convivência, ao brincar livre, à interação social, à expressão cultural e ao desenvolvimento integral das crianças.

Art. 5º As Praças Brincantes deverão, sempre que possível, contemplar:

I – espaços para brincar livremente;
II – equipamentos e estruturas adequados às diferentes faixas etárias;
III – áreas de sombra e descanso;
IV – arborização e contato com elementos naturais;
V – acessibilidade para crianças com deficiência ou mobilidade reduzida;
VI – espaços para atividades culturais e artísticas;
VII – mobiliário adequado para crianças e acompanhantes;
VIII – condições de segurança, higiene e conservação;
IX – espaços que favoreçam a interação entre crianças, famílias e comunidade.

Art. 6º Na implantação, revitalização ou adequação das Praças Brincantes deverá ser considerada, sempre que possível, a **escuta das crianças**, permitindo que expressem suas necessidades, desejos, preferências e percepções sobre os espaços em que brincam.

Art. 7º A implementação do Programa será realizada de forma intersetorial, envolvendo, conforme a necessidade:

I.Secretaria Municipal de Educação;
II.Secretaria Municipal de Saúde;
III.Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Assistência Social;
IV.Secretaria Municipal de Obras e Serviços;
V.Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
VI.Secretaria Municipal de Administração;
VII.Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
VIII.Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
IX.Conselho Municipal de Educação
X.Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
XI.Conselho Tutelar;
XII.Comissão Intersetorial da Primeira Infância;
XIII.demais órgãos e entidades públicas ou privadas que possam contribuir para o desenvolvimento do Programa.

Art. 8º Caberá a **Comissão Intersetorial da Primeira Infância**, em articulação com os órgãos municipais competentes:

I – acompanhar a implementação do Programa;
II – propor espaços prioritários para implantação das Praças Brincantes;
III – estimular a participação das famílias e da comunidade;
IV – promover a articulação entre as políticas públicas;
V – acompanhar os resultados e indicadores do Programa;
VI – propor melhorias e adequações necessárias.

Art. 9º O Município poderá estabelecer parcerias com instituições de ensino, associações comunitárias, organizações da sociedade civil, empresas, universidades, grupos culturais, entidades esportivas e demais organizações interessadas na promoção do brincar e da primeira infância.

Art. 10. As ações do Programa deverão estimular a participação das famílias e da comunidade na organização, utilização, preservação e avaliação dos espaços brincantes.

Art. 11. Sempre que possível, serão realizadas ações de sensibilização da comunidade sobre:

I – a importância do brincar para o desenvolvimento infantil;
II – o direito da criança ao espaço público;
III – a importância da convivência familiar e comunitária;
IV – a segurança e a mobilidade das crianças;
V – a preservação dos espaços públicos;
VI – a inclusão de crianças com deficiência.

Art. 12. A implantação das Praças Brincantes observará, sempre que possível:

I – diagnóstico das necessidades do território;
II – quantidade e distribuição das crianças de 0 a 6 anos;
III – existência de equipamentos públicos e espaços de convivência;
IV – condições de segurança e acessibilidade;
V – disponibilidade de áreas verdes;
VI – vulnerabilidades sociais e territoriais;
VII – participação das crianças e famílias.

Art. 13. O Município poderá estabelecer indicadores para acompanhamento do Programa, tais como:
I – número de Praças Brincantes implantadas ou revitalizadas;
II – número de ações realizadas anualmente;
III – número estimado de crianças participantes;
IV – número de famílias participantes;
V – quantidade de territórios contemplados;
VI – percentual de espaços com acessibilidade;
VII – avaliação da comunidade e das crianças participantes.
Art. 14. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, observada a legislação vigente.
Parágrafo único. O Município poderá buscar recursos provenientes de transferências intergovernamentais, emendas parlamentares, fundos municipais, convênios, parcerias e outras fontes legalmente permitidas.
Art. 15. O Poder Executivo poderá regulamentar este Decreto por meio de normas complementares necessárias à execução do Programa.
Art. 16. A implantação das Praças Brincantes deverá observar a legislação municipal referente ao uso e ocupação do solo, acessibilidade, segurança, meio ambiente, patrimônio público e demais normas aplicáveis.
Art. 17. O Programa "Praças Brincantes pela Primeira Infância" deverá ser articulado às ações do **Plano Municipal pela Primeira Infância**, às políticas municipais de educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, lazer, meio ambiente, mobilidade e planejamento urbano.
Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Presidente Olegário/MG, 06 de novembro de 2026.
RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
Prefeito Municipal

DECRETOS CONTABILIDADE

DECRETO No:02288 /2026
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3883 / 2025
CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por anulação parcial ou total de dotação conforme lei orçamentária anual.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGA
02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
12 Educacao
12.122 Administracao Geral
12.122.1201 GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL
12.122.1201.2078 MANUT COORD SUP SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
3.3.91.39.00 099 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica 4.500,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 4.500,00
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1206 TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.1206.2103 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00 117 Material de Consumo 5.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 5.000,00
3.3.90.39.00 119 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 607.500,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 607.500,00
12.364 Ensino Superior
12.364.1208 APOIO AO ENSINO SUPERIOR
12.364.1208.2091 MANUT. AÇÕES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR
3.3.90.30.00 122 Material de Consumo 2.239,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 2.239,00
3.3.90.39.00 123 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 26.281,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 26.281,00
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 Saude
10.122 Administracao Geral
10.122.1002 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE
10.122.1002.2122 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.30.00 225 Material de Consumo 93.082,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 93.082,00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1001 SAÚDE PARA TODOS
10.302.1001.2310 MANUTENÇÃO CONSÓRCIOS DE SAÚDE
3.3.93.39.00 302 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 74.296,00
1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 74.296,00
02.06 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.06.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 Assistencia Social
08.245 Serviços Socioassistenciais
08.245.0801 PROTEÇÃO SOCIAL
08.245.0801.2138 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. ABRIGO MUNICIPAL
3.3.90.36.00 409 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.287,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 1.287,00
02.08 SEC. MUN. DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS
02.08.01 COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM
15 Urbanismo
15.452 Servicos Urbanos
15.452.1501 INFRA-ESTRUTURA URBANA
15.452.1501.2046 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS
3.3.90.39.00 518 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 32.991,00
1.720.000.0000 Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec 32.991,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04 Administracao
04.123 Administracao Financeira
04.123.0402 PLANEJAMENTO E GESTÃO
04.123.0402.2325 MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA DE GOVERNO
3.3.90.46.00 586 Auxílio-alimentação 3.900,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 3.900,00
02.11 ENCARGOS ESPECIAIS
02.11.01 ENCARGOS ESPECIAIS
06 Seguranca Publica
06.181 Policiamento
06.181.0601 APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA
06.181.0601.2020 MANUT. CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR-MG
3.3.90.30.00 599 Material de Consumo 11.298,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 11.298,00
02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
02.12.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27 Desporto e Lazer
27.812 Desporto Comunitario
27.812.2701 PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
27.812.2701.2913 MANUT DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE ESPORTE
3.3.90.46.00 639 Auxílio-alimentação 3.100,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 3.100,00
02.13 SEC. MUN. DA MULHER, CULTURA E TURISMO
02.13.02 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO FUMTUR
23 Comercio e Servicos
23.695 Turismo
23.695.2301 CONHEÇA PRESIDENTE OLEGÁRIO
23.695.2301.2058 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TURISMO
3.3.90.30.00 674 Material de Consumo 100,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 100,00
02.13.04 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
04 Administracao
04.122 Administracao Geral
04.122.0402 PLANEJAMENTO E GESTÃO
04.122.0402.2158 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.46.00 740 Auxílio-alimentação 1.600,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 1.600,00
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 Saude
10.301 Atencao Basica
10.301.1001 SAÚDE PARA TODOS
10.301.1001.2027 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.93.34.00 747 Outras Desp.Pessoal D.Terceirização 145.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 145.000,00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1001 SAÚDE PARA TODOS
10.302.1001.2304 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS I
3.3.90.91.00 755 Sentenças Judiciais 6.254,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 6.254,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$1.018.428,00
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGA
02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
12 Educacao
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1202 PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1202.2087 MANUT. DO DESENVOLV. ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 108 Material de Consumo 4.500,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 4.500,00
12.361.1206 TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.1206.2103 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
4.4.90.52.00 120 Equipamento e Material Permanente 7.239,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 7.239,00
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 Saude
10.301 Atencao Basica
10.301.1001 SAÚDE PARA TODOS
10.301.1001.2027 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.04.00 237 Contratação por Tempo Determinado 50.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 50.000,00
3.1.90.13.00 239 Obrigações Patronais 95.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 95.000,00
3.3.90.30.00 242 Material de Consumo 13.337,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 13.337,00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1001 SAÚDE PARA TODOS
10.302.1001.1077 AMPLIAÇÃO/REFORMA DE HOSPITAL
4.4.90.51.00 275 Obras e Instalações 79.745,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 79.745,00
10.302.1001.2304 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS I
4.4.90.52.00 298 Equipamento e Material Permanente 6.254,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 6.254,00
02.06 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.06.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 Assistencia Social
08.245 Serviços Socioassistenciais
08.245.0801 PROTEÇÃO SOCIAL
08.245.0801.2138 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. ABRIGO MUNICIPAL
4.4.90.51.00 411 Obras e Instalações 1.287,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 1.287,00
02.09 SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORTES
02.09.01 COORD. SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPOR
26 Transporte
26.782 Transporte Rodoviario
26.782.2601 INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA
26.782.2601.2053 MANUT DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS
3.3.90.39.00 578 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 32.991,00
1.720.000.0000 Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec 32.991,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04 Administracao
04.123 Administracao Financeira
04.123.0402 PLANEJAMENTO E GESTÃO
04.123.0402.2325 MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA DE GOVERNO
4.4.90.52.00 587 Equipamento e Material Permanente 3.900,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 3.900,00
02.11 ENCARGOS ESPECIAIS
02.11.01 ENCARGOS ESPECIAIS
06 Seguranca Publica
06.181 Policiamento
06.181.0601 APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA
06.181.0601.1326 IMPLANTAÇÃO OLHO VIVO
3.3.90.39.00 597 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 11.298,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 11.298,00
02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
02.12.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27 Desporto e Lazer
27.812 Desporto Comunitario
27.812.2701 PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
27.812.2701.1074 CONST/REF/GIN/QUADRA/ESTADIO/PRACAS ESP
4.4.90.51.00 621 Obras e Instalações 3.100,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 3.100,00
02.13 SEC. MUN. DA MULHER, CULTURA E TURISMO
02.13.01 COORD. ATIV. CULTURA
13 Cultura
13.391 Patrim. Hist. Art. e Arqueologico
13.391.1302 PRESERVAÇÃO DO ACERVO HISTÓRICO-CULTURAL
13.391.1302.1323 RESTAUR./REFORMA/MANUT. BENS PATR. HIST.
4.4.90.51.00 643 Obras e Instalações 1.600,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 1.600,00
13.392 Difusao Cultural
13.392.1301 INCENTIVO A CULTURA
13.392.1301.2308 EVENTOS CULTURAIS E FESTAS TRADICIONAIS
3.3.90.39.00 656 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 633.781,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 633.781,00
13.392.1301.2309 ATIVIDADES PROMOÇÃO DESENV. DA CULTURA
4.4.90.51.00 666 Obras e Instalações 100,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 100,00
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 Saude
10.301 Atencao Basica
10.301.1001 SAÚDE PARA TODOS
10.301.1001.2027 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.93.34.00 747 Outras Desp.Pessoal D.Terceirização 74.296,00
1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 74.296,00
TOTAL: R$1.018.428,00
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.
PRESIDENTE OLEGARIO, 3 DE NOVEMBRO DE 2026

DECRETO No:02289 /2026
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3883 / 2025
CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por superávit financeiro conforme lei orçamentária anual.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGA
02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
12 Educacao
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1206 TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.1206.2103 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00 119 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 23.926,02
2.576.001.0000 Transf. Recur. Estado P/Programas 23.926,02
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 Saude
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1001 SAÚDE PARA TODOS
10.302.1001.2310 MANUTENÇÃO CONSÓRCIOS DE SAÚDE
3.3.93.39.00 302 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 99.751,60
2.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 99.751,60
TOTAL:R$ 123.677,62
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro: R$123.677,62
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.
PRESIDENTE OLEGARIO, 3 DE NOVEMBRO DE 2026

DECRETO No:02290 /2026
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3883 / 2025
CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por excesso de arrecadação conforme lei orçamentária anual.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGA
02.06 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.06.02 FUNDO MUNIC. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
08 Assistencia Social
08.243 Assist. a Crianca e ao Adolescente
08.243.0801 PROTEÇÃO SOCIAL
08.243.0801.2061 MANUT DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.39.00 363 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 17.999,99
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados 17.999,99
TOTAL: R$17.999,99
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Excesso de Arrecadação: R$17.999,99
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.
PRESIDENTE OLEGARIO, 3 DE NOVEMBRO DE 2026

INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

DISPENSA N° 015/2026
INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS
O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG, torna público, para conhecimento dos interessados, por intermédio do Departamento de licitações, através de seu Agente de Contratações, nomeado pela Portaria n°071/2026, baseado no inciso II e §3º do Art. 75 da Lei Federal n° 14.133/2021, **a intenção de recebimento de propostas adicionais para a dispensa de licitação**, conforme descrição abaixo e termo de referência:
OBJETO: Contratação de clinica/hospital veterinário ou empresa especializada para esterilização cirúrgica de cães com serviços complementares indispensáveis e internação /hospitalização faturada por diária quando clinicamente indicada e autorizada.
DA PARTICIPAÇÃO: Este procedimento será de Ampla Concorrência.
DATA LIMITE PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS: 11/09/2026 até as 16:00 HORAS.
ENVIO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS (MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL – Anexo II)
ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO (TERMO DE REFERÊNCIA – Anexo I) – Será solicitado o envio pela empresa vencedora.
As propostas e a documentação de habilitação deverão ser enviadas exclusivamente para o e-mail: licitacao@po.mg.gov.br com o assunto: **PROPOSTA DISPENSA N° 015/2026 ou protocoladas no setor de licitação, no endereço Praça Doutor Castilho, nº 10, Centro.**

Presidente Olegário, 06 de novembro de 2026.
Monize Angela de Andrade
Agente de Contratação

RESULTADO DOS RECURSOS EDITAL Nº 008/2026 / SAÚDE

RESULTADO DOS RECURSOS EDITAL Nº 008/2026

A Comissão Especial de Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº 112, de 26 de outubro de 2026, torna público o resultado dos recursos interpostos contra a classificação preliminar, divulgada no Diário Eletrônico Oficial do Município, edição nº 1786, de 04 de novembro de 2026.
Recorrente: HILDA MARIA PEREIRA XAVIER – Inscrição nº 21 – Hospital
Resultado: PROCEDENTE O RECURSO.
Pontuação retificada para 100 (cem) pontos. Classificação retificada para a 1ª (primeira) colocação no Hospital.
Os demais candidatos mantêm a pontuação e a classificação do resultado preliminar, observada a retificação acima.
Presidente Olegário – MG, 06 de novembro de 2026.

RESULTADO FINAL EDITAL Nº 008/2026 / SAÚDE

RESULTADO FINAL EDITAL Nº 008/2026

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a lei, **DIVULGA** o resultado final do Edital nº008/2026, destinado a contratação por excepcional interesse púbico, é por prazo determinado, por meio de contrato administrativo, para desempenhar as atribuições dos cargos identificados, nos termos e condições estipulados no edital nº008/2026.
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL – TECNICO DE ENFERMAGEM.
CLASSIFICAÇÃO TECNICO ENFERMAGEM HOSPITALAR

Classificação	Candidato	Cargo	Cursos	Cursos específicos	Experiência	Total	Data de Nascimento
1	HILDA MARIA PEREIRA XAVIER	Tec enfermagem	30 pontos	10 pontos	60 pontos	100 pontos	16/08/1966
2	Vania luiz Vieira	Tec enfermagem	30 pontos	10 pontos	60 pontos	100 pontos	20/11/1972
3	Edislene de Fátima Nascentes	Tec enfermagem	30 pontos	10 pontos	60 pontos	100 pontos	24/11/1972
4	ROSA MATEUS DOS SANTOS	Tec enfermagem	30 pontos	10 pontos	60 pontos	100 pontos	15/04/1974
5	Elisangela Gonçalves Lima	Tec enfermagem	30 pontos	10 pontos	60 pontos	100 pontos	08/09/1988
6	ANA LUCIA DA ROCHA	Tec enfermagem	30 pontos	10 pontos	60 pontos	100 pontos	23/07/1990
7	Vivia rodrigues de sousa	Tec enfermagem	30 pontos	05 pontos	60 pontos	95 pontos	24/02/1981
8	FERNANDA GRACIELA DE FREITAS	Tec enfermagem	30 pontos	05 pontos	60 pontos	95 pontos	04/11/1982
9	Ana Paula de Souza Martins	Tec enfermagem	30 pontos	05 pontos	60 pontos	95 pontos	23/02/1987
10	INGRID TAILENE PEREIRA	Tec enfermagem	30 pontos	05 pontos	60 pontos	95 pontos	18/12/1990
11	BRUNA NATIELLE ARAUJO	Tec enfermagem	30 pontos	05 pontos	60 pontos	95 pontos	01/12/1997
12	Leila de Fatima Teixeira	Tec enfermagem	30 pontos	0 pontos	60 pontos	90 pontos	23/12/1981
13	Mara Cecilia da Costa	Tec enfermagem	30 pontos	05 pontos	50 pontos	85 pontos	19/08/1991
14	Danila Aline da Silva	Tec enfermagem	20 pontos	05 pontos	60 pontos	85 pontos	19/04/1995
15	Lilian Danielly da Silva	Tec enfermagem	10 pontos	10 pontos	60 pontos	80 pontos	01/07/1987
16	Elenice Alves Landim	Tec enfermagem	15 pontos	0 pontos	60 pontos	75 pontos	25/08/1981
17	ELAINE TEODORO DOS SANTOS P	Tec enfermagem	15 pontos	0 pontos	60 pontos	75 pontos	10/11/1984
18	Vanusa Luiz Henrique	Tec enfermagem	30 pontos	0 pontos	40 pontos	70 pontos	21/03/1988
19	Myllene Cristina Rodrigues Amaral	Tec enfermagem	30 pontos	10 pontos	30 pontos	70 pontos	21/01/2000
20	Lhays nathany Pereira Gonçalves	Tec enfermagem	30 pontos	10 pontos	30 pontos	70 pontos	16/09/2003
21	Sirlene Gomes caixeta	Tec enfermagem	0 pontos	05 pontos	60 pontos	65 pontos	10/09/1975
22	Cristina Maria Feliciano Amorim	Tec enfermagem	0 pontos	05 pontos	60 pontos	65 pontos	03/08/1978
23	Joel Souza Soares	Tec enfermagem	0 pontos	05 pontos	60 pontos	65 pontos	23/10/1993
24	Elen Cassia Teodoro Santana oliveira	Tec enfermagem	30 pontos	05 pontos	30 pontos	65 pontos	01/11/1993
25	Aparecida Daniele Francisco dos S	Tec enfermagem	30 pontos	05 pontos	30 pontos	65 pontos	21/11/1994
26	Sindy Corrêa Lacerda	Tec enfermagem	05 pontos	0 pontos	60 pontos	65 pontos	01/02/2001
27	Vilma Monteiro Braga e Silva	Tec enfermagem	0 pontos	0 pontos	60 pontos	60 pontos	13/10/1977
28	Isa de Fatima Lopes	Tec enfermagem	30 pontos	0 pontos	30 pontos	60 pontos	01/05/1982
29	Eleusa Luiza Cruzeiro	Tec enfermagem	0 pontos	0 pontos	60 pontos	60 pontos	29/07/1982
30	Juliana Baltazar de Araújo Silva	Tec enfermagem	0 pontos	0 pontos	60 pontos	60 pontos	15/08/1983
31	Carmen dos Reis da Cunha	Tec enfermagem	0 pontos	0 pontos	60 pontos	60 pontos	10/03/1986
32	Marilene Marina da Silva	Tec enfermagem	0 pontos	0 pontos	60 pontos	60 pontos	30/08/1988
33	Lucas Rafael Alves Landim	Tec enfermagem	0 pontos	0 pontos	60 pontos	60 pontos	14/05/1991
34	Lorena Eva de Lima Pereira	Tec enfermagem	30 pontos	10 pontos	20 pontos	60 pontos	25/09/1991
35	Isterfane Aparecida Pinheiro	Tec enfermagem	0 pontos	0 pontos	60 pontos	60 pontos	12/11/1992
36	Joice Souza de Alcantara	Tec enfermagem	0 pontos	0 pontos	60 pontos	60 pontos	07/12/1997
37	Daniela Cristina Braga Ribeiro	Tec enfermagem	0 pontos	0 pontos	60 pontos	60 pontos	22/10/2000
38	Gabrielly Rodrigues Caetano	Tec enfermagem	0 pontos	0 pontos	60 pontos	60 pontos	12/07/2001
39	Maria Lucia da Silva	Tec enfermagem	30 pontos	10 pontos	0 pontos	40 pontos	05/07/1973
40	CELIA SABINO DOS SANTOS	Tec enfermagem	30 pontos	10 pontos	0 pontos	40 pontos	15/06/1980
41	Laisla Ferreira Gomes	Tec enfermagem	10 pontos	0 pontos	30 pontos	40 pontos	14/03/2002
42	Rosalva Vaz Rodrigues	Tec enfermagem	30 pontos	05 pontos	0 pontos	35 pontos	10/10/1979
43	KATIA DOS REIS RODRIGUES	Tec enfermagem	0 pontos	0 pontos	30 pontos	30 pontos	15/10/1980
44	Genio José da Fonseca	Tec enfermagem	20 pontos	10 pontos	0 pontos	30 pontos	07/01/1981
45	Luana Pereira de castro	Tec enfermagem	0 pontos	0 pontos	20 pontos	20 pontos	30/09/1996
46	Elida moni Ribeiro rosa	Tec enfermagem	0 pontos	0 pontos	20 pontos	20 pontos	02/01/1998
47	Dayane Da Silva Rodrigues	Tec enfermagem	0 pontos	0 pontos	20 pontos	20 pontos	16/05/2004
48	Nercilio Batista da Silva Neto	Tec enfermagem	0 pontos	05 pontos	10 pontos	15 pontos	31/03/1995
49	GISELLY KAREN SANTOS VIEIRA	Tec enfermagem	05 pontos	05 pontos	0 pontos	10 pontos	30/11/1983
50	Guilherme Lucas Pereira Magalhães	Tec enfermagem	10 pontos	0 pontos	0 pontos	10 pontos	19/02/1998
51	Gustavo Oliveira Dias De Souza	Tec enfermagem	05 pontos	05 pontos	0 pontos	10 pontos	25/04/2004
52	Andréa dos Reis Monteiro Alves	Tec enfermagem	0 pontos	05 pontos	0 pontos	05 pontos	08/09/1985
53	Terezinha de Jesus santos	Tec enfermagem	0 pontos	0 pontos	0 pontos	0 pontos	07/09/1970
54	Célia Aparecida Tolentino Ribeiro	Tec enfermagem	0 pontos	0 pontos	0 pontos	0 pontos	23/09/1971
55	Cecy borges moreira Oliveira	Tec enfermagem	0 pontos	0 pontos	0 pontos	0 pontos	03/01/1973
56	Viviane Pereira Silva	Tec enfermagem	0 pontos	0 pontos	0 pontos	0 pontos	08/09/1986
57	Audilani Dos Santos Martins	Tec enfermagem	0 pontos	0 pontos	0 pontos	0 pontos	31/05/1991
58	Fabiane Alves Clarindo	Tec enfermagem	0 pontos	0 pontos	0 pontos	0 pontos	14/01/1994
59	Adriana Teixeira da Silva	Tec enfermagem	0 pontos	0 pontos	0 pontos	0 pontos	13/02/1994
60	Claudiene Aparecida Evangelista da S.	Tec enfermagem	0 pontos	0 pontos	0 pontos	0 pontos	24/02/1995
61	Lara Cristina Jesuíno Teodoro	Tec enfermagem	0 pontos	0 pontos	0 pontos	0 pontos	14/05/1996
62	Ayandra Cristina Ferreira de Jesus	Tec enfermagem	0 pontos	0 pontos	0 pontos	0 pontos	26/05/1998

63	LARA LUIZA SANTANA	Tec enfermagem	0 pontos	0 pontos	0 pontos	0 pontos	07/03/2000
64	Fábio Júnior Gomes Da Silva R.	Tec enfermagem	0 pontos	0 pontos	0 pontos	0 pontos	25/11/2004
65	Estefany Francielli Braga Bilhão	Tec enfermagem	0 pontos	0 pontos	0 pontos	0 pontos	27/12/2004
—	Fábio Júnior Gomes Da Silva R.	Tec enfermagem	—	—	—	—	25/11/2004 Desclassificado(a): inscrição duplicada
—	Vania luiz Vieira	Tec enfermagem	—	—	—	—	20/11/1972 – Desclassificado(a): inscrição duplicada
—	Eleusa Luiza Cruzeiro	Tec enfermagem	—	—	—	—	29/07/1982 – Desclassificado(a): inscrição duplicada
—	Sirlene Gomes caixeta	Tec enfermagem	—	—	—	—	10/09/1975 – Desclassificado(a): inscrição duplicada
—	Cristina Maria Feliciano Amorim	Tec enfermagem	—	—	—	—	03/08/1978 – Desclassificado(a): inscrição duplicada
—	Guilherme Lucas Pereira Magalhães	Tec enfermagem	—	—	—	—	19/02/1998 – Desclassificado(a): inscrição duplicada

CLASSIFICAÇÃO TECNICO ENFERMAGEM ATENÇÃO PRIMÁRIA.

Classificação	Candidato	Cargo	Cursos	Cursos específicos	Experiência	Total	Data de Nascimento
1	Eleida Rodrigues de Sousa Fonseca	Tec enfermagem	30 pontos	0 pontos	60 pontos	90 pontos	10/09/1975
2	Lucimar de Deus Rocha Caetano	Tec enfermagem	30 pontos	0 pontos	60 pontos	90 pontos	04/06/1980
3	KEILA APARECIDA DA SILVA SANTOS	Tec enfermagem	30 pontos	0 pontos	60 pontos	90 pontos	27/01/1983
4	Lídia Maria de Oliveira	Tec enfermagem	20 pontos	0 pontos	60 pontos	80 pontos	29/11/1991
5	Dalila Juliana da Silva Freitas	Tec enfermagem	15 pontos	0 pontos	60 pontos	75 pontos	11/08/1985
6	Ângela Maria da Silva	Tec enfermagem	0 pontos	0 pontos	60 pontos	60 pontos	01/02/1980
7	Marilene de Sousa Rosa	Tec enfermagem	0 pontos	0 pontos	60 pontos	60 pontos	30/05/1981
8	Bianca Aparecida Silva	Tec enfermagem	30 pontos	0 pontos	20 pontos	50 pontos	09/08/2006
9	Geovanna dos Santos Tolentino	Tec enfermagem	30 pontos	0 pontos	10 pontos	40 pontos	07/03/2005
10	Neusa Marta da Fonseca	Tec enfermagem	30 pontos	0 pontos	0 pontos	30 pontos	21/01/1971
11	Jéssica Maria Braga Araújo	Tec enfermagem	30 pontos	0 pontos	0 pontos	30 pontos	30/07/1991
12	Bárbara Trindade Vianei Barbosa	Tec enfermagem	30 pontos	0 pontos	0 pontos	30 pontos	30/05/2006
13	Maria Clara Paulina da Silva	Tec enfermagem	30 pontos	0 pontos	0 pontos	30 pontos	28/03/2007
14	Tàssya Rodrigues Carvalho	Tec enfermagem	0 pontos	0 pontos	20 pontos	20 pontos	04/10/2000
15	Nathany Laila Pereira	Tec enfermagem	20 pontos	0 pontos	0 pontos	20 pontos	11/09/2001
16	Maria Clara Pereira Rodrigues	Tec enfermagem	0 pontos	0 pontos	20 pontos	20 pontos	16/10/2005
17	Isamara Monteiro Landim	Tec enfermagem	10 pontos	0 pontos	0 pontos	10 pontos	18/07/1990
18	Maria de Fátima Caetano soares	Tec enfermagem	0 pontos	0 pontos	0 pontos	0 pontos	16/10/1967
19	MARIA VITÓRIA CARVALHO SILVA	Tec enfermagem	0 pontos	0 pontos	0 pontos	0 pontos	23/12/2000
20	Gabriela Cristina da Silva	Tec enfermagem	0 pontos	0 pontos	0 pontos	0 pontos	25/06/2006
—	Isamara Monteiro Landim	Tec enfermagem	—	—	—	—	18/07/1990 – Desclassificado(a): inscrição duplicada
—	Isamara Monteiro Landim	Tec enfermagem	—	—	—	—	18/07/1990 – Desclassificado(a): inscrição triplicada

Presidente Olegário, 06 de novembro de 2026.
Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal

ATOS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO (APAE) – NOTAS EXPLICATIVAS 2025

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE DE PRESIDENTE OLEGARIO
NOTAS EXPLICATIVAS 2025

Nota No. 1 – A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG é uma Entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter educacional, cultural, assistencial, de saúde, de estudo e pesquisa, e de assistência ao excepcional. Suas atividades precípuas, estão enumeradas no Art. 4º de seu Estatuto e, de conformidade com normas pertencentes a Resolução CNAS 177/2000 no que determina à atividade fins.

Nota No. 2 – As Demonstrações Contábeis e Financeiras do exercício de 2025 foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, e foram elaboradas consoantes as práticas contábeis emanadas da lei 6.404/76, e alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC n. 877/2000, que aprovou a NBC T-10-19, norma específica para as instituições de caráter social, sem fins lucrativos.

Nota No. 3 – Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriadas em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos e obrigações foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo que aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto que os que irão vencer após o término do exercício seguinte foram classificados no Longo Prazo.

Nota No. 4 – Todos os direitos e obrigações da Entidade estão representados por seus valores reais, devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

Nota No. 5 – As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, em obediência ao regime de competência dos exercícios e aplicados integralmente nas atividades fins.

Nota No. 6 – Os Ativos Imobilizados estão apresentados pelo custo de aquisição, e corrigidos até 31/12/1995 e apresentou variação positiva no exercício de 2025 no valor de R$ 252.654,59; composto pelas aquisições no valor de R$ 252.654,59 menos alienações no valor líquido de R$ 0,00, e depreciações no valor de R$ 0,00 consolidando em 31/12/2025, o saldo de R$ 1.556.878,98 e assim especificados:

MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL				
DESCRIÇÃO	**SALDO 31/12/2024**	**AQUISIÇÃO 2025**	**BAIXA 2025**	**SALDO 31/12/2025**
Móveis e Utensílios	**74.536,38**	**3.570,00**	**-**	**78.106,38**
Imóveis e Instalações	**812.757,84**	**-**	**-**	**812.757,84**
Equipamentos Fisioterapia	**81.649,40**	**198.721,84**	**-**	**280.371,24**
Equipamentos Informática	**43.169,30**	**3.149,10**	**-**	**46.318,40**
Eletros Eletrônicos	**22.338,52**	**-**	**-**	**22.338,52**
Veículos	**104.800,00**	**-**	**-**	**104.800,00**
Equipamentos de Hidroginástica e Natação	**55.419,61**	**-**	**-**	**55.419,61**
Equipamento de Energia Solar	**65.500,02**	**-**	**-**	**65.500,02**
Equipamentos de Integração Sensorial	**37.106,76**		**-**	**37.106,76**
Material e Equipamentos Psicológicos	**6.946,56**	**-**	**-**	**6.946,56**
Jogos e brinquedos - Pronas	**-**	**7.892,65**	**-**	**7.892,65**
Mobiliários - Pronas		**39.321,00**	**-**	**39.321,00**
Total	**1.304.224,39**	**252.654,59**	**-**	**1.556.878,98**

Nota No. 7 – A Instituição não apresentou constituição para devedores duvidosos tendo em vista a natureza dos créditos existentes na contabilidade.

Nota No. 8 – Os passivos onerosos estão devidamente atualizados, pelo critério pró-rata, até a data de encerramento das demonstrações Financeiras.

Nota No. 9 – O ATIVO PERMANENTE e as contas do PATRIMÔNIO LÍQUIDO foram corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995, de acordo com a evolução das cotações da UFIR, até o patamar de R$ 0,8287. Sendo que a partir daquela data os efeitos inflacionários deixaram de ser reconhecidos nas Demonstrações Contábeis em função do disposto na Lei 9.249/95, que extinguiu a correção monetária do Balanço.

Nota No. 10 – A Instituição não possui saldo de fundos de aplicação restrita.

Nota No. 11 – A Instituição não possui saldo de recursos sujeitos a restrição ou vinculações por parte do doador.
Nota No. 12 – Na apuração das receitas da entidade foi adotado o critério de apuração pelo regime de competência.
Nota No. 13 – No exercício de 2025 a entidade obteve o montante de R$ 2.315.848,92 de receitas operacionais, e R$ 0,00 de operações descontinuadas, oriundas das fontes demonstradas no quadro "**A**".
Nota No. 14 – Despesas. Realizadas e comprovadas conforme documentação hábil, tendo todo o valor gasto de R$ 1.475.002,19 provenientes custos e despesas operacionais e R$ 0,00 de operações descontinuadas todas demonstradas no quadro "**B**".

QUADRO "A" <---> 2025		QUADRO "B" <--->2025	
RECEITAS		**CUSTOS E DESPESAS**	
Convênio com SUS/SERDI	89.930,33	Gastos com Pessoal	1.126.398,69
Serviços Convênios FNDE/PDDE	3.110,00	Despesas Administrativas	96.089,57
Doações, Campanhas e Patrocínios	294.681,20	Despesas com Veículos (Combustível e Manutenção)	53.886,10
Subvenção Municipal (FMS/FME/FMAS) – Prefeitura M. Pres. Olegário	616.491,44	Custos de Projetos, Participações e Contribuições	61.095,63
Convênio FIA/Emendas Parlamentares	112.337,18	Despesas com Água e Energia.	19.509,85
PIPA – Prog. de Intervenção Prec. Avançado	22.482,60	Supermercado (refeições/limpezas/diversos)	41.254,38
Campanha Troco Solidário	2.960,77	Aperfeiçoamento Profissional	0,00
Projeto Triângulo da Sorte	33.000,00	Despesas Financeiras	26.767,97
Receitas Financeiras	124.929,07	Assessoria de captação Pronas	50.000,00
PRONAS/PCD	1.015.926,33		
OPERAÇÕES DESCONTINUADAS		**OPERAÇÕES DESCONTINUADAS**	
TOTAL	**2.315.848,92**	**TOTAL**	**1.475.002,19**

Nota No. 15 – Os Recursos de origem pública recebidos tiveram a seguinte destinação:
• Subvenção Municipal, Convênio com SUS → R$ 616.491,44 oriundos de Subvenção Municipal, R$ 228.541,78 oriundos da Secretaria Estadual de Saúde, R$ 200.642,41 oriundos da Secretaria Estadual de Assistência Social, R$ 187.307,25 oriundos da Secretaria Estadual de Educação, ambos utilizados nas atividades relacionadas à assistência social, saúde e educação, desenvolvidas pela Associação, tais como alimentação, limpeza, materiais de consumo, pagamento de funcionários, aquisição de mobiliário, material de construção e reforma.
• Convênio FIA (Fundo da Infância e Adolescência) → R$ 112.337,18 oriundos de doações de parte do Imposto de Renda de pessoas físicas e de empresas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Olegário; e repassados para a APAE de Presidente Olegário através de Convênios que entre si celebram o Município de Presidente Olegário e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, recurso esse utilizado para o desenvolvimento de 3 Projetos sendo intitulados de: "A musicoterapia na intervenção precoce", "Desenvolvimento Neurofuncional de crianças através de práticas lúdicas e esportivas" e "Intervenções Psicopedagógicas Lúdicas".
• Recurso do PRONAS/PCD: A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Presidente Olegário – APAE de Presidente Olegário, inscrita no CNPJ nº 01.517.298/0001-74, é proponente e executora do projeto "Ampliação e Qualificação dos Atendimentos na APAE de Presidente Olegário", aprovado no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência – PRONAS/PCD, sob o NUP nº 25000.157247/2024-11 e Código de Parceria nº 2024.00000171.
O projeto possui valor aprovado de R$ 1.018.402,70 (um milhão, dezoito mil, quatrocentos e dois reais e setenta centavos), com período de execução compreendido entre novembro de 2025 e outubro de 2027.
Até o período de referência das presentes demonstrações contábeis, a entidade recebeu o montante de R$ 1.056.592,05 (um milhão, cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinco centavos), destinado à execução do referido projeto.
Os recursos do PRONAS/PCD são destinados exclusivamente à execução das ações previstas no projeto aprovado, na área da saúde, sendo as receitas e respectivas despesas objeto de controle e acompanhamento pela entidade, em conformidade com a finalidade estabelecida no programa e no projeto aprovado.
Nota No. 16 – As Doações recebidas foram realizadas por Pessoas Jurídicas no valor de R$ 0,00 e Pessoas Físicas R$ 294.681,20 perfazendo o valor total de R$ 294.681,20.
Nota No. 17 – Todos os recursos da entidade foram aplicados na manutenção de suas finalidades institucionais, de conformidade com seu estatuto social.
Nota No. 18 – O valor de Isenção usufruída relativa a cota Patronal INSS + RAT + Terceiros perfizeram no ano de 2025 o valor de R$ 142.892,42 e assim demonstrados:

	INSS+RAT		
DESCRIÇÃO	**FOLHA**	%	**INSS**
JANEIRO	**R$ 48.912,44**	21%	**R$ 10.271,61**
FEVEREIRO	**R$ 48.152,61**	21%	**R$ 10.112,05**
MARÇO	**R$ 49.181,87**	21%	**R$ 10.328,19**
ABRIL	**R$ 50.595,36**	21%	**R$ 10.625,03**
MAIO	**R$ 49.742,65**	21%	**R$ 10.445,96**
JUNHO	**R$ 58.848,22**	21%	**R$ 12.358,13**
JULHO	**R$ 62.062,11**	21%	**R$ 13.033,04**
AGOSTO	**R$ 59.939,28**	21%	**R$ 12.587,25**
SETEMBRO	**R$ 49.891,17**	21%	**R$ 10.477,15**
OUTUBRO	**R$ 42.452,39**	21%	**R$ 8.915,00**
NOVEMBRO	**R$ 45.655,44**	21%	**R$ 9.587,64**
DEZEMBRO	**R$ 68.583,90**	21%	**R$ 14.402,62**
13º	**R$ 46.422,66**	21%	**R$ 9.748,76**
TOTAL	**R$ 680.440,10**		**R$ 142.892,42**

Nota No. 19 – As gratuidades estão demonstradas nas contas de despesas devidamente respaldadas com documentação hábil e respectivas planilhas. Observado que todos os recursos utilizados nas despesas realizadas tiveram 100% de seu valor revertido nas gratuidades no âmbito das áreas de atuação da APAE.
Nota No. 20 – As isenções tributárias obtidas, demonstradas na Nota N.18, foram revertidas em serviços, reformas e pagamento de funcionários.
Nota No. 21 – Despesas. Realizadas e comprovadas conforme documentação hábil, tendo todo o valor gasto de R$ 1.475.002,19 provenientes de custos e despesas operacionais e R$ 0,00 de operações descontinuadas demonstradas no quadro "**B**" da Nota N. 14.
Salientamos que as atividades educacionais foram realizadas pelo corpo docente cedido por meio de convenio junto à Secretaria Estadual de Educação e Secretaria Municipal de Educação, sendo o mesmo pago por estas secretarias.
Nota No. 22 – Os valores das gratuidades concedidas em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 3º do decreto n. 2.536/98 estão assim demonstrados:

ÁREA	Valor Gratuidade Realizado	Valor Convênios	Valor Subvenções	Valor Pronas	Valor Rec. Próprios e Doações	Despesas Totais Realizadas	Quantidade de Atendimentos
> Assistência Social	100%	112.337,18	228.541,78	1.015.926,33	216.297,79	620.000,88	38.738
> Saúde	100%	112.412,93	200.642,41		150.868,90	498.750,77	29.054
> Educação	100%	3.110,00	187.307,25		88.404,36	356.250,55	29.054

Observando o fato de que todos os procedimentos realizados pela instituição têm caráter de gratuidade, sendo que a composição global dos custos totalizando R$ 1.475.002,19 com exceção dos resultados das operações descontinuadas, apresentaram as seguintes distribuições:

- Assistência Social – R$ 1.573.103,08
- Saúde – R$ 463.924,24
- Educação – R$ 278.821,61

Nota No. 23 – Os serviços prestados nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, com atendimentos de fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, neurologia, pedagogia e assistência social realizados no ano de 2025 correspondem 100% de gratuidade, totalizando um valor de R$ 2.315.848,92
Nota No. 24 – Todos os atendimentos e serviços ofertados pela instituição aos seus usuários são realizados de forma integralmente gratuita, não havendo cobrança de valores pelos serviços prestados.
Nota No. 25 – Foi utilizado o Método de Controle de Estoque periódico através do critério PEPS.
Nota No. 26 – De acordo com os registros contábeis, foram efetuados ajustes de exercícios anteriores relativos a apropriação de despesas de exercício anterior totalizando o valor de R$ 0,00.
Nota No. 27 – Patrimônio Social: Findo o exercício de 2025, apresentou aumento líquido no valor de R$ 840.846,73 composto pelo superávit de R$ 840.846,73 menos os ajustes de despesas exercício anteriores no valor de R$ 0,00 consolidando o saldo em 31.12.2025 de
R$ 2.920.468,86.

Presidente Olegário, 31 de Dezembro de 2025.

Marcus Paulo Araujo
Contador – CRC/MG: 126.170/O-9

Mauro Adilson Queiroz
Presidente APAE Pres. Olegário

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Pres. Olegário		
Cidade: Presidente Olegário	UF: MG	Telefone/Fax: (34) 3811-2100

	Exercício 2.023	Exercício 2.024	Exercício 2.025
CONTA: PATRIMÔNIO SOCIAL	**R$**	**R$**	**R$**
SALDO ANTERIOR:	1.411.761,12	1.556.800,62	2.079.622,13
(+) Fundo de Valorização de Imóvel	-	-	-
(-) Depreciação e Amortização de exercícios anteriores	-	-	-
(+) Transferências Recebidas	-	-	-
(-) Transferências Enviadas	-	-	-
(+) Acréscimo/Decréscimo Patrimonial	145.039,50	522.821,51	840.846,73
SALDO ATUAL	**1.556.800,62**	**2.079.622,13**	**2.920.468,86**

Presidente Olegário, 31 de Dezembro de 2025

Marcus Paulo Araujo — Contador – CRC/MG: 126.170/O-9

Mauro Adilson Queiroz — Presidente APAE Pres. Olegário

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Pres. Olegário		
Cidade: Presidente Olegário	UF: MG	Telefone/Fax: (34) 3811-2100

	Exercício 2.023	Exercício 2.024	Exercício 2.025
1- **ORIGENS**	**R$**	**R$**	**R$**
Superávit (ou déficit do exercício)	145.039,50	522.821,51	840.846,73
Depreciação	-	-	-
Variações do(s) resultado(s) de exercícios futuros	-	-	-
Aumento do passivo exigível a longo prazo	39.555,26	-	-
Alienação de bens do imobilizado	-	-	-
Total de Origens	**184.594,76**	**522.821,51**	**840.846,73**
2- **APLICAÇÕES**			
Aquisição de imobilizado	125.409,32	9.186,66	252.654,59
Aumento do ativo permanente – investimento	-	-	-
Aumento do ativo diferido	-	-	-
Aumento do ativo realizável a longo prazo	-	-	-
Redução do passivo exigível a longo prazo	-	-	-
Total de Aplicações	**125.409,32**	**9.186,66**	**252.654,59**
Aumento (ou redução) do capital circulante líquido	**19.630,18**	**513.145,39**	**617.113,71**
VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO			
(+) Variação do ativo circulante	59.185,44	513.145,39	617.113,71
(-) Variação do passivo circulante	(39.555,26)	0	(28.921,57)
Aumento (ou redução) do capital circulante líquido	**19.630,18**	**513.145,39**	**617.113,71**

Presidente Olegário, 31 de Dezembro de 2024

Marcus Paulo Araujo — Contador – CRC/MG: 126.170/O-9

Mauro Adilson Queiroz — Presidente APAE Pres. Olegário

BALANÇO ANUAL 2025 – APAE DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

A T I V O

ATIVO CIRCULANTE	**1.446.896,65**
Disponível	1.446.896,65
Banco do Brasil C/C 1.060 - X	7.263,90
Banco do Brasil C/C 20.052-2	10.339,16
Banco do Brasil C/C 15.521-7	100,60
Banco do Brasil C/C 23.330-7	0,00
Banco do Brasil C/C 17.076-3	44.925,18
Banco do Brasil C/C 25.183-6	0,00
Banco Sicredi C/C 67.362-5	230.613,02
Banco do Brasil C/C 27.164-0	0,00
Banco do Brasil C/C 28.399-1	167.968,13
Banco do Brasil C/C 28.400-9	0,00
Banco do Brasil C/C 29.069-6	176,38
Banco do Brasil C/C 28.398-3	13.992,23
Banco do Brasil C/C 29.377-6	0,00
Banco do Brasil C/C 30.692-4	971.516,03
Banco do Brasil C/C 29.371-3	2,02
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**1.556.878,98**
Moveis e Utensílios	78.106,38
Imóveis e Instalações	812.757,84
Equipamentos Fisioterapia e Academia	280.371,24
Veículos	104.800,00
Equipamentos de Informática	46.318,40
Eletro Eletrônicos	22.338,52
Equipamentos Hidroginástica e Natação	55.419,61
Equipamentos Energia Solar	65.500,02
Integração Sensorial	37.106,76
Material e Equipamentos Psicológicos	6.946,56
Jogos e Brinquedos - Pronas	7.892,65
Mobiliários - Pronas	39.321,00
TOTAL DO ATIVO	**3.003.775,63**

PASSIVO + PATRIMONIO LIQUIDO

PASSIVO CIRCULANTE	**83.306,77**
Encargos a recolher (FGTS, INSS e IRRF)	

Honorários Contábeis		12.632,87
Salários e ordenados a pagar		2.090,00
		68.583,90
Patrimônio Social	2.079.622,13	
Superávit do Exercício	840.846,73	
Déficit do Exercício		
TOTAL PASSIVO + PATRIMONIO LIQUIDO		**3.003.775,63**

PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG, 31 de dezembro de 2025.

Marcus Paulo Araújo
Contador - CRC/MG –126170/O-9

Mauro Adilson Queiroz
Presidente

DRE 2025 – APAE DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

R E C E I T A S	**2.315.848,92**
Assistência Social	**557.176,75**
Doações, Eventos e Patrocínios.	117.872,48
Convênios (FIA, EMENDAS)	112.337,18
Triângulo da Sorte	33.000,00
Troco solidário	2.960,77
FMAS - Pres. Olegário	228.541,78
Rendimentos Financeiras	62.464,54
Saúde	**1.479.850,57**
Doações, Eventos e Patrocínios.	88.404,36
SERDI - Fundo Estado MG	89.930,33
PIPA - Prog. De Intervenção Precoce A.	22.482,60
FMS - Pres. Olegário	200.642,41
PRONAS/PCD	1.015.926,33
Rendimentos bancários	62.464,54
Educação	**278.821,61**
Doações, Eventos e Patrocínios.	88.404,36
Recursos FNDE/PDDE	3.110,00
FME- Pres. Olegário	187.307,25
CUSTOS E DESPESAS	**1.475.002,19**
Assistência Social	**570.000,88**
Salários de Funcionários e ordenados	450.559,48
Custos de Projetos e Manutenções	24.438,25
Supermercado (refeições/limpeza/diversos)	16.501,75
Despesas com Combustível	8.420,39
Manutenções Veículos	13.134,05
Despesas Bancárias	10.707,19
Água e Energia Elétrica	7.803,94
Despesas Adm. Telefone, Internet e Papelaria	38.435,83
Saúde	**548.750,77**
Salários de Funcionários e ordenados	394.239,54
Aperfeiçoamento Profissional	0,00
Custos de Projetos e Manutenções	21.383,47
Supermercado (refeições/limpeza/diversos)	14.439,03
Despesas com Combustível	7.367,84
Manutenções Veículos	11.492,29
Despesas Bancárias	9.368,79
Água e Energia Elétrica	6.828,45
Despesas Adm. Telefone, Internet e Papelaria.	33.631,35
Assessoria e Assistência para a Saúde PRONAS	50.000,00
Educação	**356.250,55**
Salários de Funcionários e ordenados	281.599,67
Aperfeiçoamento Profissional	0,00
Custos de Projetos e Manutenções	15.273,91
Supermercado (refeições/limpeza/diversos)	10.313,60
Despesas com Combustível	5.262,75
Manutenções Veículos	8.208,78
Despesas Bancárias	6.691,99
Água e Energia Elétrica	4.877,46
Despesas Adm. Telefone, Internet e Papelaria.	24.022,39
RESULTADO DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	
RESULTADO DO EXERCÍCIO	**840.846,73**

PRESIDENTE OLEGÁRIO - MG, 31 de Dezembro de 2025.

Marcus Paulo Araújo
Contador - CRC/MG 126170/O-9

Mauro Adilson Queiroz
Presidente

Expediente
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG

Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG
Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018

Praça Doutor Castilho, nº10, Centro
Telefone: (34) 3811-2488
Cópias do Diário Oficial podem sem obtidas no portal do Município
Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial